

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -
PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2018
EDITAL Nº 44/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2018**, referente ao Edital nº 29/2018 de 02 de outubro de 2018, para os servidores das carreiras da **extinta FAFABES e dos extintos DEC e DEARES**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 29/2018, e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 14 de novembro de 2018 às 23 horas e 59 minutos de 27 de novembro de 2018**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 29/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 14 de novembro de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos do Órgão/Entidade no qual o servidor estiver alocado.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 12 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 439754

PORTARIA N.º 634-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo n.º74922769 e 83351981,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n.º 771-S, publicada em 26 de setembro de 2017, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARCIA CARINA MARQUES DOS SANTOS MACHADO**, n.º funcional 604681/74, a partir de 13 de setembro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440008

PORTARIA N.º 635-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82336423,

RESOLVE

CONCEDER a servidora, ocupante do cargo de Médico, **ANA LUCIA DE MELLO MACHADO**, nº funcional 1572059, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440011

PORTARIA N.º 636-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo n.º 81022719,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 04 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria n.º 150-S, publicada em 02 de

outubro de 2018, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **WHEBER KAIZER DE FREITAS**, n.º funcional 3180182/2.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440014

PORTARIA N.º 637-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82305986,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, **SOSTENES ARAUJO**, nº funcional 3178528, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440016

PORTARIA N.º 638-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 83526340,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Médico, **ADEMAR COUTINHO DEVENS**, nº funcional 243271, no período de 26 de setembro até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440019

PORTARIA N.º 639-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 70434360,

RESOLVE

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 532-S, publicada em 20 de setembro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440021

PORTARIA N.º 640-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta dos processos n.º 09363297,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADA de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **REGINA CÉLIA GUIMARÃES MELLO TINTI**, nº funcional 322850, do cargo efetivo de Médico, a partir de 14 de junho de 1995.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440044

PORTARIA N.º 641-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 83585915,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEOVANA CARDOZO CITELLI GASPARASSI**, n.º funcional 3710092/1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, a partir de 06 de outubro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440046